



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017 – Nº 990

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3718, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXONERA O SR. RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA DO CARGO COMISSIONADO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA do exercício do Cargo Comissionado – Departamento de Controladoria, na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3719, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA O SR. RICHARLES MACHADO DE ALMEIRA NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Processos e Legislação – CC-III, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA BÁRBARA CAZÉ BAPTISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **BÁRBARA CAZÉ BAPTISTA** – Profissional do Mag. Função Pedagógica III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **05 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/12/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA ZUCOLOTTO PESSIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANA ZUCOLOTTO PESSIN** – Profissional do Mag. Função Pedagógica III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de novembro de 2017 a 22 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/11/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 187/2017, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA AUDENIR MARIA CUSTÓDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 187, de 22 de novembro de 2017, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora **AUDENIR MARIA CUSTÓDIO** – Trabalhador Braçal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/12/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA** – Prof. Magistério Função Pedagógica II, concedida através da Portaria nº 149/17, prorrogada pela Portaria nº 193/2017, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de dezembro a 29 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/12/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA** – Prof. Magistério Função Docência III, concedida através da Portaria nº 157/17, prorrogada pela Portaria nº 192/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de dezembro a 29 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/12/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, por mais 120 (cento e vinte dias) ao servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 175/15, prorrogada pelas Portarias nºs 016/16, 025/16, 113/16, 155/16, 178/16, 188/16, 022/17, 078/17, 101/17, 117/2017 e 125/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de novembro a 30 de novembro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **28/11/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 137/16, prorrogada pela Portaria nº 177/16, 010/17, 057/17, 102/17, 153/2017, 169/17 e 195/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **15 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **15/11/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VANDERLEA PAZINI NERY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **VANDERLEA PAZINI NERY**– Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 020/17, prorrogada pela portaria nº 080/17, 104/17, 119/17, 124/17, 147/17, 177/17 e 200/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de dezembro a 31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR VRADIMIR GOMES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor **VRADIMIR GOMES DE OLIVEIRA** – Motorista II, concedida pela Portaria nº 097/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de dezembro de 2017 a 15 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/12/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 191/2017, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA AUDENIR MARIA CUSTÓDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 191, de 22 de novembro de 2017, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora **MARINETE MARIA DOS PASSOS BERGAMIM** – Servente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/12/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2017

INSTAURA PROCEDIMENTO DE AUDITORIA.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XIX, da Lei nº 1029/2013;

CONSIDERANDO procedimento de iniciativa da Secretaria Municipal de Administração, sobre denúncias provenientes da ouvidoria Municipal;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de Auditoria, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados por servidores públicos, ligados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base nas denúncias narradas nos procedimentos administrativos de nº 3511/17, 2127/17 e 2140/17.

Art. 2º - Constituir Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos decorrentes, bem como a apresentação de relatório final.

Titulares:

- SIRLEIDE HELENA ALTOÉ
- ANDERSON SILVA ZUCOLOTO

Suplentes:

- ANTÔNIO QUIRINO BELÉM RABELLO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2017.

CLAUDIO FIORIO

CONTROLADOR MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 086/2017, de 19 de dezembro de 2017.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

PORTARIA/SEME Nº 086/2017, de 19 de dezembro de 2017.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIÓARIO	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
1. C. E. P. A.	PMFD III	16/07/2012	01	02	01/10/2017
1. G. C. C. C. B.	PMFD III	24/09/2012	01	02	01/11/2017
2. J. V. P.	PMFD III	01/05/2004	06	07	01/09/2017

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº1232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 7º do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um abono pecuniário no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a todos os servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Art. 2º O pagamento do abono se dará em parcela única, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º O abono de que trata esta Lei não se incorpora aos vencimentos dos servidores para nenhum efeito, nem constitui obrigação futura para a Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vargem Alta, classificadas no projeto Manutenção das atividades da Câmara – Conta: 31901600000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de dezembro de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE**

**LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com